

Edital de Convocação de Eleição para Delegados ao XXIV Congresso da ANPG  
(1 a 4 de maio – Rio de Janeiro)

**Data de Publicação: 04/04**

**Inscrição de chapa 09/04**

**Eleição: 15/04**

Considerando o Regimento Geral do XXIV Congresso, a Comissão de 10 alunos da **Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT)**, abaixo assinada:

Artigo 1º - A Comissão Eleitoral para organizar o processo de eleição para delegados da **Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT)** ao XXIV Congresso Nacional de Pós Graduandos será composta pelos estudantes abaixo listados:

<b>Nome</b>	<b>Curso</b>	<b>Programa</b>
Klaus Rene Trein	Gestão de Políticas Públicas	GESPOL
Kleryson Saraiva Freitas	Gestão de Políticas Públicas	GESPOL
Flávio Elizário de Souza	Gestão de Políticas Públicas	GESPOL
Jánio Carlos Nascimento Silva	Modelagem Computacional	PPGMCS
Josean Pereira de Souza	Gestão de Políticas Públicas	GESPOL
Alliny Kássia da Silva Alves	Gestão de Políticas Públicas	GESPOL
Géssica Barros Aguiar Silva	Ciências do Ambiente	PGCIAMB
Elvis Nascimento Silva	Gestão de Políticas Públicas	GESPOL
Ionara Silva Chaves	Gestão de Políticas Públicas	GESPOL
Gleidison Antônio de Carvalho	Gestão de Políticas Públicas	GESPOL
Elaine Cristina da Silva Coelho	Gestão de Políticas Públicas	GESPOL

Artigo 2º - O Processo Eleitoral será realizado para o preenchimento das seguintes vagas, calculadas conforme o determinado pelo Regimento Geral do XXIV CNPG:

04\* Delegados e 04 suplentes dos cursos Stricto Sensu

03\* Delegados e 03 suplentes dos cursos de Lato Sensu

Artigo 3º - Artigo 3º - A Comissão Eleitoral aceitará candidaturas organizadas em chapa de no mínimo 04 integrantes (No caso da chapa de delegados Strictu), 03 integrantes (No caso da chapa de delegados Lato) até o dia 09/04/2014, através do endereço eletrônico e-mail: apguft@gmail.com. Será emitido e-mail de retorno confirmando a inscrição de chapa. Caso algum dos 2 processos eleitorais não receba nenhuma chapa inscrita, este (e somente este) será prorrogado por uma semana em todas as suas datas, após o que, persistindo a ausência de chapas a vaga da modalidade será preenchida por um estudante suplente em chapa de outra modalidade; (caso isso seja possível perante a Comissão Eleitoral do 24º CNPG) em não o sendo, a vaga ficará vacante. Parágrafo único – Todos os integrantes deverão ser Pós-graduandos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação vinculados à **Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT)**. A inscrição deverá ser acompanhada de comprovante de matrícula.

Artigo 4º - Se houver mais de uma chapa inscrita no processo eleitoral, o número de delegados será distribuído proporcionalmente.

Artigo 5º - Cada chapa de candidatos será responsável pela sua divulgação.

Artigo 6º - A Comissão eleitoral providenciará além dos demais materiais necessários à eleição, cédulas com os nomes das Chapas em ordem alfabética ou de inscrição.

Artigo 7º - A Comissão Eleitoral providenciará duas urnas para a coleta de votos no dia 15/04/2014. Uma das urnas será móvel e a outra ficará aberta na entrada do bloco um, durante todos os períodos letivos.

Artigo 8º - A apuração dar-se-á à partir das 22:00h do dia 15/04/2014 no bloco um em sala a ser disponibilizada pela administração.

Comissão Eleitoral ao CNPG - **Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT)**